

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.597 NATAL, 09 DE JANEIRO DE 2016 • SÁBADO

ATA DA NONAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

BIÊNIO 2015/2017

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, compareceram, na Sala de Reuniões da Defensoria Pública do Estado, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 102/104, bairro Ribeira, Natal/RN, os membros natos do Conselho Superior da Defensoria Pública, Dra. Jeanne Karenina Santiago Bezerra (Defensora Pública-Geral do Estado), Dr. Nelson Murilo de Souza Lemos Neto (Subdefensor Público-Geral do Estado) e Dr. Clístenes Mikael de Lima Gadelha (Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado), os membros eleitos titulares – Dr. Marcus Vinícius Soares Alves, Dra. Érika Karina Patrício de Souza, e Dra. Anna Karina Freitas de Oliveira, para participar da **Nonagésima Oitava Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte do biênio 2015/2017**. Justificadas as ausências dos membros natos Dra. Cláudia Carvalho Queiroz, por estar em gozo de férias, Dra. Suyane Iasnaya Bezerra de Góis Saldanha, por questões de saúde, e Dra. Joana D’arc de Almeida Bezerra Carvalho, por questão de licença. Ausente o Representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte – ADPERN, Dr. Igor Melo Araújo. Havendo quórum, foi declarada aberta a sessão, passando-se à deliberação dos seguintes feitos: **1) Processo nº 293284/2015-6**. Assunto: Prorrogação de Posse. Interessada: Renata Alves Maia. Deliberação: O Conselho, à unanimidade, referendou a decisão proferida pela Defensora Pública-Geral do Estado nos termos do pedido formulado pela parte interessada. **2) Revogar nomeação de designação de Defensor Público como membro titular da Comissão do II Concurso Público e designar novo membro**. Deliberação: O Conselho, à unanimidade, entendeu pela dispensa prévia da revogação, compreendendo que tão logo ocorra a posse da Defensora Pública-Geral do Estado – Dra. Renata Alves Maia, assumirá essa, dentro da Comissão do certame, a presidência de referido órgão, assumindo, por consequência lógica, a Defensora Pública Vanessa Gomes Álvares Pereira o lugar outrora ocupado por aquela, devendo-se, em seguida, proceder à comunicação da empresa responsável pela realização do concurso acerca de referidas alterações. **3) Sorteio de designação de Defensor Público para atuar em audiências de custódias em feriados**. Inicialmente, o Conselho, por unanimidade, entendeu pela necessidade de adequação da Resolução de nº 121, de 11 de dezembro de 2015, a fim de garantir a imparcialidade e melhor controle na forma de designação dos Defensores Públicos para atuarem nas audiências de custódias em dias não úteis e dias facultativos, nos termos da Resolução nº 122, em anexo. Após, processou-se o sorteio, nos termos da tabela em anexo. **4) Assunto: Adequação da Resolução nº 67-CSDP, de 25 de abril de**

2014, aos endereços atuais dos núcleos sedes. Deliberação: O Conselho, à unanimidade, entendeu pela necessidade de adequação da Resolução nº 67- CSDP, de 25 de abril de 2015, em razão da mudança de sede de núcleos de atendimento e núcleos especializados da Defensoria Pública do Estado, nos termos da Resolução nº 123 em anexo. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a presente sessão. Eu, _____, Paula Batista da Trindade, lavrei a presente, a qual, foi lida e aprovada nesta sessão.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Presidente

NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO

Membro Nato

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA

Membro Nato

MARCUS VINÍCIUS SOARES ALVES

Membro eleito

ÉRIKA KARINA PATRÍCIO DE SOUZA

Membro eleito

ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA

Membro eleito

ANEXOS DA ATA DA NONAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DO BIÊNIO 2015/2017.

ANEXO I

RESOLUÇÃO Nº 122-CSDP/RN, de 08 de Janeiro de 2016.

Altera os §§ 2º e 3º, do art. 1º, da Resolução de nº 121-CSDP, de 11 de dezembro de 2015 e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que resta prescrito no art. 12, inciso I, da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003;

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública é atribuída autonomia administrativa e funcional, a teor do que dispõe o art. 134, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que é dever da Defensoria Pública do Estado zelar pela transparência, atendendo com regularidade ao princípio da eficiência, que deve arregimentar todo e qualquer serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior respeito ao princípio da impessoalidade relativamente à forma de designação das Defensorias Públicas que atuaram nas audiências de custódia nos dias não úteis e dias facultativos.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o texto dos §§ 2º e 3º, do art. 1º, da Resolução de nº 121-CSDP, de 11 de dezembro de 2015, que passa a vigor nos seguintes termos:

“Art. 1º

§ 2º - As Defensorias Públicas sorteadas para atuar nos referidos feriados não participarão dos sorteios dos anos subsequentes, até que esgotados todos os órgãos de execução que integrem a lista obrigatória da escala de rodízio.

§ 3º - Poderá ocorrer permuta de comum acordo entre os titulares das Defensorias Públicas designadas, observada a antecedência mínima de 24 horas do início da audiência para a devida ciência ao Coordenador do NEAP, que deverá registrar a permuta em procedimento próprio.

Art. 2º. Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal (RN), aos 08 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Presidente

NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO

Membro Nato

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA

Membro Nato

MARCUS VINÍCIUS SOARES ALVES

Membro eleito

ÉRIKA KARINA PATRÍCIO DE SOUZA

Membro eleito

ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA

Membro eleito

ANEXO II**ANEXO II**

DATA	DIA	DEFENSORIA PÚBLICA
06/02	Sábado	13ª Defensoria Pública criminal
07/02	Domingo	4ª Defensoria Pública cível
08/02	Segunda-feira	11ª Defensoria Pública criminal
09/02	Terça-feira	1ª Defensoria Pública criminal
10/02	Quarta-feira	4ª Defensoria Pública criminal

DATA	DIA	DEFENSORIA PÚBLICA
24/03	Quinta-feira	9ª Defensoria Pública criminal
25/03	Sexta-feira	3ª Defensoria Pública criminal
26/03	Sábado	5ª Defensoria Pública criminal
27/03	Domingo	14ª Defensoria Pública criminal

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Presidente

NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO

Membro Nato

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA

Membro Nato

MARCUS VINÍCIUS SOARES ALVES

Membro eleito

ÉRIKA KARINA PATRÍCIO DE SOUZA

Membro eleito

ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA

Membro eleito

RESOLUÇÃO Nº 123 - CSDP/RN, de 08 de Janeiro de 2016.

Altera o art. 3º da Resolução de nº 67-CSDP, de 25 de abril de 2014 e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que resta prescrito no art. 12, inciso I, da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003;

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública é atribuída autonomia administrativa e funcional, a teor do que dispõe o art. 134, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que é dever da Defensoria Pública do Estado zelar pela transparência, atendendo com regularidade ao princípio da eficiência, que deve arregimentar todo e qualquer serviço público;

CONSIDERANDO a mudança de sede de núcleos de atendimento e núcleos especializados da Defensoria Pública Estadual, com o respectivo deslocamento do Núcleo Sede.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o texto do art. 3º, da Resolução de nº 67-CSDP, de 25 de abril de 2014, que passa a vigor nos seguintes termos:

Art.3º. Os Núcleos Sedes da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte são:

I. Núcleo Sede Natal Zona Leste, situado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 2868, bairro de Lagoa Nova, Natal/RN;

II. Núcleo Sede Natal Zona Sul, situado no Complexo Judiciário, Rua dos Fosforitas, nº 2327, Conjunto Potilândia, Lagoa Nova, Natal/RN;

III. Núcleo Sede Natal Zona Norte, situado no Shopping Estação, Salas 35, 36 e 37, Rua Dr. João Medeiros Filho, nº 2300, bairro Potengi, Natal-RN;

IV. Núcleo Sede Natal Zona Oeste, situado na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 371, Lagoa Nova, englobando as Salas localizadas no Fórum Seabra Fagundes, Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, bairro Lagoa Nova, Natal-RN;

V. Núcleo Sede Parnamirim, situado na Rua Capitão Martinho Machado, nº 157, bairro Centro, Parnamirim-RN;

VI. Núcleo Sede Ceará Mirim, situado no Fórum Desembargador Virgílio Dantas, Avenida Luiz Lopes Varela, nº 551, bairro Centro, Ceará Mirim -RN;

VII. Núcleo Sede Pau dos Ferros, situado na Avenida da Independência, nº 1640, bairro Centro, Pau dos Ferros-RN;

VIII. Núcleo Sede Mossoró, situado na Rua Quintino Bocaiúva, nº 317, bairro Centro, Mossoró-RN;

IX. Núcleo Sede Assu, situado na Central do Cidadão, Avenida Senador João Câmara, s/n, Conjunto Janduís, Assu-RN;

X. Núcleo Sede Nova Cruz, situado na Rua 15 de Novembro, nº 174, Centro, Nova Cruz-RN;

XI. Núcleo Sede Nísia Floresta, situado no Fórum da Comarca de Nísia Floresta, Rua Wilson Oliveira, S/N, Nísia Floresta-RN;

XII. Núcleo Sede Caicó, situado na Avenida Coronel Martiniano, nº 1013, Centro, Caicó-RN.

Art. 2º. Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal (RN), aos 08 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Presidente

NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO

Membro Nato

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA

Membro Nato

MARCUS VINÍCIUS SOARES ALVES

Membro eleito

ÉRIKA KARINA PATRÍCIO DE SOUZA

Membro eleito

ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA

Membro eleito